

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.601/2026**

Renova a autorização da oferta do Ensino Médio, na Escola América de Vitória.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.103/2026 (Processo E-Docs nº. 2024-G23F2/CEE-ES nº. 460/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-08-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Renovar a autorização da oferta do Ensino Médio, na Escola América de Vitória, situada na Rua João Nunes Coelho, nº. 150, Bairro Mata da Praia, município de Vitória, ES, mantida pelo Instituto de Ensino Capixaba, CNPJ nº. 39.390.083/0001-08, no período de 05(cinco) anos, a partir de 05 de fevereiro de 2027, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, a fim de unificar as datas dos atos autorizativos da instituição.

Vitória, ES, 28 de agosto de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 28 de agosto de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação